



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP 65055-310 - São Luís - MA -
<https://www.uema.br/>

EDITAL Nº 189/2026 - GABINETE PROG

EDITAL N.º 189/2026-PROG/UEMA

REMATRÍCULA DE ESTUDANTES VETERANOS DO PROGRAMA PRO-PPL PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2026

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna públicas, para conhecimento dos interessados e, em particular, do seu corpo discente, as normas e as instruções para a rematrícula dos **estudantes veteranos** da modalidade presencial do curso de Serviço Social do Programa de Formação Superior para Pessoas Privadas de Liberdade (Pro-PPL), para o segundo semestre de 2026.

1. CRONOGRAMA DA REMATRÍCULA

DATAS	EVENTOS
27 a 31 de julho de 2026	Rematrícula de estudantes veteranos do Programa de Formação Superior para Pessoas Privadas de Liberdade (Pro-PPL), para o segundo semestre de 2026
10 de agosto de 2026	Início do período letivo para o segundo semestre de 2026

1.1 A **rematrícula** dos estudantes veteranos do Programa de Formação Superior para Pessoas Privadas de Liberdade (Pro-PPL) para o segundo semestre de 2026, de que trata este Edital, ocorrerá nas Secretarias do referido Curso, no local especificado no subitem 2.1, no período de **27 a 31 de julho de 2026**, no **horário das 9h às 12h e das 13h30 às 17h30**.

1.2 A rematrícula é realizada pelo estudante ou, quando for por terceiro, deve ser realizada por meio de procuração específica individual, desde que sejam apresentados os originais da procuração, do documento de identidade do procurador e do estudante. Além disso, deve ser apresentada a identificação das disciplinas que o estudante cursará, não cabendo posterior reformulação pelo estudante, conforme § 1º do artigo 102 do Regimento dos Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução n.º 1816/2024-CEPE/UEMA.

1.3 Para a efetivação da matrícula de que trata este Edital, será exigido:

a) documento de identidade ou documento equivalente.

2. LOCAL

2.1 Campus **São Luís**, na Secretaria do respectivo Curso, no seguinte endereço:

a) na Secretaria do respectivo Curso de Serviço Social - Pro-PPL, no Prédio do Curso de História da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, Rua da Estrela, n.º 329, Centro Histórico de São Luís, das 9h

às 12h e das 13h30 às 17h30.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Não será aceita, em nenhuma hipótese, matrícula fora do prazo estabelecido neste Edital.

3.2 Conforme o artigo 2º da Lei Federal n.º 12.089/2009, “é proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, em curso de graduação, duas vagas no mesmo curso ou em cursos diferentes, em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional”.

3.3 Os estudantes de que trata este Edital deverão, no ato da matrícula, dar fiel cumprimento às disposições estabelecidas no artigo 102 do Regimento dos Cursos de Graduação da UEMA, aprovado pela Resolução n.º 1816/2024-CEPE/UEMA.

São Luís - MA, 22 de julho de 2026.

Prof. Dr. José Sampaio de Mattos Junior
Pró-Reitor de Graduação

Visto:

Prof. Dr. Paulo Henrique Aragão Catunda
Vice-Reitor



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ SAMPAIO DE MATTOS JUNIOR, PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO**, em 21/07/2026, às 16:23, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE ARAGÃO CATUNDA, VICE-REITOR**, em 21/07/2026, às 17:02, conforme art. 4º da Lei Federal nº 14.063.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **016252263** e o código CRC **B841173E**.